DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal da Administração e Fazenda	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete do Prefeito	
Responsáveis pela Demanda: Regina Verzegnazzi Zanon	**Cargo:** Chefe de Gabinete
E-mail: gabinte@saldanhamarinho.rs.gov.br	**Telefone:** **(55)-9.9135-1867**

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de **01** (uma) TV Smart HD 55 polegadas, com conectividade Wi-Fi, entradas HDMI e USB, para ser instalada no Gabinete do Prefeito, com fins institucionais voltados à realização de tele-reuniões, apresentações de planos de trabalho pelos secretários municipais e reuniões técnicas com órgãos públicos e privados.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem como objetivo modernizar os recursos tecnológicos do Gabinete do Prefeito, proporcionando melhores condições para reuniões remotas, videoconferências, treinamentos, apresentações de planejamento e execução de políticas públicas pelos secretários municipais.

A utilização de uma TV Smart ampliará a eficiência das comunicações internas e externas, favorecendo a economia com deslocamentos e otimizando a gestão pública. Atualmente, o Gabinete não dispõe de equipamento semelhante.

3. Características Técnicas do Objeto:

A TV Smart deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

- Tamanho da tela: 55 polegadas
- Resolução mínima: Full HD (1920 x 1080) ou superior (preferencialmente 4K)
- Conectividade: Wi-Fi integrado
- Entradas: mínimo de 2 HDMI e 1 USB
- Sistema Operacional: compatível com os principais aplicativos de videoconferência (YouTube, Zoom, Google Meet, etc.)
- Controle remoto
- Garantia mínima de 12 meses
- Fonte de energia: 110/220V (bivolt ou com chave seletora)
- Compatível com fixação em suporte de parede (padrão VESA)

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

4.1 Valor Unitário:
R$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais)

4.2 Empresa contratada:
Master Lar Com. De Móv. E Eletrodomésticos. LTDA. CNPJ nº 10.675.959/0001-80

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha do fornecedor foi feita com base em pesquisa de preços em, no mínimo, três estabelecimentos comerciais ou plataformas eletrônicas de fornecedores, considerando:

- Conformidade com as características técnicas exigidas
- Melhor preço apresentado
- Garantia e prazos de entrega compatíveis com a necessidade da

Administração. A contratação respeitará os princípios da **isonomia, eficiência, publicidade e economicidade**, conforme previsto nos arts. 5º e 72 da Lei nº 14.133/2021.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A entrega deverá ser realizada junto ao Prédio da Administração, em Saldanha Marinho/RS.

7. Previsão Orçamentária:

03 – Sec. Mun. da Administração e Fazenda
03.01 – Gabinete do Secretario e Departamento Administrativo
03.01.04.123.0010.1021.0500.0000 – Equip. Material perman. Sec. Administração e Fazenda
4490.52.00.00.00.00 –Equip. e Material Permanente.

8. Fundamentação Legal:

A presente contratação direta encontra amparo no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, sendo caracterizada como **dispensa de licitação para aquisição de bem** de pequeno valor.

A contratação seguirá os princípios da legalidade, motivação, eficiência e interesse público, com a devida ratificação pela autoridade competente e publicação posterior em meio oficial, conforme §3º do mesmo artigo.

9. Aprovação da Autoridade Competente:

Na qualidade de autoridade competente, aprovo a presente demanda, autorizando a instrução do processo de contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências legais e regulamentares, bem como a formalização do respectivo termo de ratificação e contrato.

Saldanha Marinho – RS, 04 de julho de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal